ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Encantado, 23 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Jonas Calvi
Encantado/RS

Com a finalidade de atender o interesse publico para atendimento de pacientes com câncer e suas famílias, solicitamos a viabilidade de realizar o Processo Dispensa n° 001/2021, no que diz respeito a celebração de parceria entre o Município de Encantado e a Liga Feminina de Combate ao Câncer inscrita no CNPJ nº 93.856.508/0001-77, com sede na Rua São Paulo, 56, Bairro Santa Clara, no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais) – exercício de 2021, visando o atendimento do projeto intitulado "Projeto Mamamiga", envolvendo ainda ações como "Pedágio da Prevenção ao Câncer", palestras com distribuição de folhetos explicativos de prevenção e procedimentos curativos e acompanhamento com o paciente e sua família, conforme Plano de Trabalho, com previsão orçamentária para esta finalidade, autorizada pela Lei Municipal n° 4.694/2020 – Lei Orçamentária Anual 2021.

Anexamos a justificativa para a realização da parceria, o Parecer Jurídico, a Lei Municipal n° 4.694/2020 – Orçamento Anual para 2021, o resumo da dotação orçamentária e o extrato a ser publicado no site oficial do Município, conforme determinação da Lei Federal 13.019/2014.

Informamos, também, que após a autorização, o processo será encaminhado à Secretaria Geral de Governo, para o cumprimento dos trâmites legais visando o repasse de recursos à Organização da Sociedade Civil.

CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA
Secretária da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Determino que seja encaminhado à Secretaria Geral de Governo para dar andamento ao processo.

Encantado: 26 / 07 / 21.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal